



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: OUTUBRO

EDIÇÃO: 197



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2024

A Prefeitura Municipal de Assunção manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresas especializadas em serviços de ultrassonografia para atender a demanda dos usuários das Unidades Básicas de Saúde (UBS) I e II, através da Secretaria Municipal de Saúde de Assunção, PB. Participação limitada a empresas localizadas em um raio de 100 quilômetros da cidade. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, ou acessando: www.assuncao.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Novembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 30 de Outubro de 2024
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Agente de Contratação